

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.205, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO EM

19 / 12 / 2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação por meio de transferência bancária, à equipe vencedora da 1ª Copa Free Fire de Ituiutaba – Battle Royale Squad, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação por meio de transferência bancária, no valor de R\$ 4.675,99 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), à equipe vencedora da 1ª Copa Free Fire de Ituiutaba – Battle Royale Squad, composta por 04 (quatro) membros, que irão dividir o valor da premiação entre si.

Art. 2º O Poder Executivo deverá publicar Edital, constando as regras para inscrição e realização deste evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

Art. 4º O valor da premiação é oriundo da Emenda Impositiva de autoria do vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 15 de dezembro de 2023.

LEANDRA GUEDES Assinado de forma digital por
LEANDRA GUEDES
FERREIRA:0060913 FERREIRA:00609135686
5686 Dados: 2023.12.15 12:56:16
-03'00"

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/526

Ituiutaba, 15 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.205.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.205/2023, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 5.503/2023, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 876/2023, de 14 de dezembro de 2023, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA GUEDES FERREIRA:00609135686
35686

Assinado de forma digital
por LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2023.12.15
10:16:08 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -